



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 1/2021

“Indico ao Executivo que estude a possibilidade de estender, por mais 90 dias o prazo de validade das receitas médicas de pessoas idosas no âmbito da Farmácia Popular.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que estude a possibilidade de estender, por mais 90 dias o prazo de validade das receitas médicas de pessoas idosas no âmbito da farmácia popular.

Destacamos que com a crise sanitária sem precedentes em decorrência da pandemia do Covid-19, que coloca em risco a vida da população em especial nossos idosos que requer cuidados, venho por meio deste que estude essa possibilidade de estender a validade das receitas médicas, para evitar que os idosos saiam de casa.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 22 de março de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora

